

PORTARIA N.º 3.105, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Concede gratificação por merecimento ao servidor  
Deusdete José Ferreira.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “h” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 61/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.876, de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta

**FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO**  
Secretário-Geral